



Fls. Nº: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2017/2020**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL 047/2019**

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2019, às 08h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Eliana Aparecida Rodrigues de Moura e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 4.182 de 12 de agosto de 2019, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 146/2019 - Modalidade Pregão Presencial nº 047/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes automotivos, para a frota da Prefeitura Municipal de Monte Belo em atendimento as seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretária Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Conforme Edital datado em 16 de agosto de 2019 e publicado em 16 de agosto de 2019, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município ([www.montebelo.mg.gov.br](http://www.montebelo.mg.gov.br)). Ficou estabelecido em edital o horário de 08h:00min às 08h:30min para protocolo dos envelopes. Compareceram as seguintes empresas, para participação do presente certame: **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ. 13.169.585/0001-10, SONIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO MASTER PNEUS, CNPJ. 31.540.137/0001-62, AMP MECANICA DE AUTOS EIRELI- EPP, CNPJ. 14.661.146/0001-92 e LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP CNPJ: 11.371.179/0001-00**, com representantes presentes. As 08h30min encerrou-se o protocolo com a presença apenas da empresa acima citada. Dando início passou para a fase de credenciamento, às 09h00min, encerrando-se às 09h20min. Continuando os trabalhos a pregoeira pediu aos representantes das empresas e equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura dos envelopes de propostas comerciais. Abertas as propostas apresentadas pelas empresas e as mesmas sendo rubricadas e verificadas pelos presentes, sendo válidas e regulares. Iniciada a fase de lances, o item 001: foi classificado a empresa **AMP MECANICA DE AUTOS EIRELI- EPP**, aberto a documentação de habilitação, a mesma **não apresentou** pois não apresentou as seguintes Certidões: Certidão Conjunta de Regularidade da Receita Federal e Dívida Ativa da União expedida pela Fazenda Federal; Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Estadual e Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho), referentes ao item **8.1.3 - REGULARIDADE FISCAL** do edital, por isso foi inabilitada e o representante da empresa assinou **DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE PRAZO RECURSAL** a qual segue no processo. Prosseguindo a fase de lances o item 001 então foi classificado a empresa **SONIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO MASTER PNEUS**, aberto a documentação de habilitação, a mesma apresentou documentação válida e regular, sendo esta **HABILITADA**. Os demais itens seguem classificados conforme Mapa de Apuração. Conforme item **7.3** do Termo de Referência do edital "A empresa terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para enviar as amostras solicitadas pelo Município, a partir do recebimento da comunicação e/ou

*Embeles dos Santos*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

Fls. Nº:  
\_\_\_\_\_


publicação no site da Prefeitura (www.montebelo.mg.gov.br), no endereço ali indicado;" no entanto o representante da empresa **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA** detentora dos seguintes itens: 010 e 011 deixou nesta data as amostras para análise, e os itens: 003 e 008 enviará no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme item mencionado acima. Perguntado aos representantes das empresas se estes tinham intenção de manifestação de recurso, os mesmos responderam negativamente. Nada mais sendo tratado, eu Eliana Aparecida Rodrigues de Moura, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representantes presentes abaixo nominados. Monte Belo, 04 de setembro de 2019.

  
Eliana Aparecida Rodrigues de Moura – Pregoeira

**Equipe de Apoio:**

  
Aline Aparecida da Silva

Genilson dos Santos Meira



**Representantes Presente:**

  
CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA

  
SONIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO MASTER PNEUS

  
LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP

